



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

Aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze, às vinte hora e dezoito minuto, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretários os nobres Vereadores Srs. Carlos Camargo – 1º secretário e Juarez José Francisco – 2º secretário, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 19ª Sessão Ordinária do Segundo Ano Legislativo da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Antônio de Lima Serrão, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luís Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Paulo César Nunes Anzai. Havendo o número regimental para deliberar, o Sr. Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Foi colocada à apreciação do Plenário a **Ata da 19ª Sessão Ordinária**, realizada em 24 de novembro do corrente que, sem sofrer debate ou retificação **foi aprovada por unanimidade**. Logo após o Sr. Presidente comunicou a Casa que não havia orador inscrito para uso da Tribuna Livre. Em seguida, o Sr. Presidente deu início ao **EXPEDIENTE SEM VOTAÇÃO**. Foram lidos e encaminhados às Comissões Permanentes os seguintes projetos: **PL nº 55/2014** – De Autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre a utilização dos instrumentos orçamentários da transposição, do remanejamento e da transferência de recursos a serem eventualmente utilizados na execução do orçamento para o exercício de 2015, dá outras providências; **PL nº 56/2014** – De Autoria do Poder Executivo – Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências; **PL nº 57/2014** – De Autoria do Poder Executivo – Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidor público municipal para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC, e dá outras providências; **PL nº 58/2014** – De Autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre alteração do artigo 23, da Lei nº 3.455/2014-LOC, de 01 de agosto de 2014, e dá outras providências; **PL nº 59/2014** - De Autoria do Poder Executivo – Autoriza a aquisição de imóvel e dá outras providências; **PL nº 60/2014** – De Autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre alterações na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 – Lei nº 3.472/2014-LOC, de 27/11/2014 e seus anexos, e dá outras providências. Em seguida, o 2º Secretário informou que não havia indicações a serem lidas e encaminhadas ao Executivo. Logo após, foram lida as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS recebidas**: Ofício do Prefeito Municipal encaminhando cópia dos Balancetes de Verificação da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal referente aos meses de Julho-Outubro/2014; Ofício do Juiz de Direito da comarca de Cafelândia/SP encaminhando cópia da Portaria nº 08/2014 que disciplina o acesso de crianças e adolescentes em diversões e espetáculos públicos; Ofício do TCE-SP que encaminha cópia do acórdão proferido no processo TC 000950/004/009, Recurso Ordinário, Recorrente Prefeitura Municipal de Cafelândia, Prefeito Orivaldo Gazoto; Fax recebido do TJ/SP informando que a Ação Direta de Inconstitucionalidade – Processo nº 2108740-33.2014.8.26.0000, que o Prefeito Municipal de Cafelândia moveu em face do Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia, foi julgada procedente; Ofício do TCE-SP encaminhando cópia de acórdão proferido no processo TC 000655/004/10, Recorrente Orivaldo Gazoto – Ex Prefeito, que julgou regulares as admissões de Eva Vilma Gomes Martins, Luciene Zafalão Avanzi, Ana Carla Ramalho e Luana de Castro Quintelia Pereira. Em seguida, passou-se



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

à **LEITURA RESUMIDA DOS REQUERIMENTOS:** *Requerimentos de Urgência Especial do Vereador Juarez José Francisco referentes ao PL 55, 56 e 57/2014, de Autoria do Poder Executivo; Requerimento de Urgência Especial do Vereador Carlos Camargo referentes ao PL 58, 59 e 60/2014, de Autoria do Poder Executivo. Em seguida, foi a Casa consultada sobre a possibilidade de votação em bloco dos Requerimentos de Urgência Especial, que foi aprovado pro unanimidade pelo Plenário e os projetos incluídos na ordem do dia. Esgotada a matéria destinada ao Expediente com votação, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fazendo uso das palavras os Vereadores Luis Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Paulo Cesar Nunes Anzai e Hélio Rodrigues, pelo tempo regimental. Logo após, dado continuidade aos trabalhos, passou-se à **ORDEM DO DIA** que, depois de procedida a chamada pelo 1º Secretário e verificada a presença de todos os Vereadores, passou-se para a Eleição da Mesa Administrativa para o biênio de 2015-2016, sendo declarados eleitos, em 1º escrutínio, para a **MESA ADMINISTRATIVA do biênio 2015-2016: Presidente – CARLOS CAMARGO com 07 votos; 1º Secretário – ADILSON CIRILO DE PAULA com 06 votos; 2º Secretário – JOÉ DE FÁTIMA AVANTE com 06 votos.** Foi eleito **Vice-Presidente o Vereador HÉLIO RODRIGUES com 09 votos.** Concorreram ao cargo da Presidência o Vereador Celso dos Santos com 01 voto, o Vereador Mário Henrique Parreira Simões de Souza com 01 voto, o Vereador Luís Adriano Mazoni com 01 voto e 01 voto em branco; concorreu com o cargo de 1º Secretário o Vereador Luís Adriano Mazoni com 05 votos; concorreu com o cargo de 2º Secretário o Vereador Luís Adriano Mazoni com 05 votos; e, concorreu com o cargo de Vice-Presidente o Vereador Luís Adriano Mazoni com 01 voto, e 01 voto em branco. Em seguida, **com os Pareceres das Comissões Permanentes, deliberou-se sobre os projetos incluídos na ordem do dia: PL nº 55/2014 – De Autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre a utilização dos instrumentos orçamentários da transposição, do remanejamento e da transferência de recursos a serem eventualmente utilizados na execução do orçamento para o exercício de 2015, dá outras providência, que colocado em discussão e ninguém fazendo uso das palavras, foi aprovado por unanimidade – votação simbólica; PL nº 56/2014 – De Autoria do Poder Executivo – Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências, foi colocado em discussão e ninguém fazendo uso das palavras, foi aprovado por unanimidade – votação simbólica; PL nº 57/2014 – De Autoria do Poder Executivo – Autoriza o Poder Executivo Municipal a ceder servidor público municipal para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia - SAAEC, e dá outras providências, foi colocado em discussão e após o uso das palavras, nos termos regimentais, pelo Vereador Mário Henrique Parreira Simões de Souza, foi aprovado por unanimidade – votação simbólica; PL nº 58/2014 – De Autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre alteração do artigo 23, da Lei nº 3.455/2014-LOC, de 01 de agosto de 2014, e dá outras providências, foi colocado em discussão e após o uso das palavras, nos termos regimentais, pelo Vereador Celso dos Santos, foi aprovado por maioria simples – 09 votos favoráveis e 01 voto contrário do Vereador Celso dos Santos; PL nº 59/2014 - De Autoria do Poder Executivo – Autoriza a aquisição de imóvel e dá outras providências, foi colocado em discussão e após o uso das palavras, nos termos regimentais, pelos Vereadores Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, Paulo Cesar Nunes Anzai, Luís Adriano Mazoni e Adilson Cirilo de Paula, foi aprovado por unanimidade – votação simbólica; PL nº 60/2014 – De Autoria do Poder Executivo – Dispõe sobre alterações na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2015 – Lei nº 3.472/2014-LOC, de 27/11/2014 e seus anexos, e dá outras providências, foi colocado em discussão e ninguém fazendo uso das palavras, foi***

A



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

aprovado por unanimidade – votação simbólica. Esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 21h15m.

C.M. de Cafelândia, 08 de Dezembro de 2014.


ADILSON CIRILO DE PAULA
Presidente


CARLSO CAMARGO
1º Secretário

JUAREZ JOSÉ FRANCISCO
2º Secretário